

**DECRETO Nº138/2023**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº49/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSE DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 49/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços ” nº 15/2023, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviços de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais** no valor global de R\$ 286.826,50 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Laboratório Brasília Ltda**, para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de junho de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.